



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 388/2025

Designa Servidora Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA a Servidora abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

ANA CAROLINE CORREA – Secretária Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Econômico – Matrícula nº. 506-1/2:

- Contrato Administrativo Nº. **87/2025** firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PASQUALOTTI ITDA**, inscrito no CNPJ sob nº 01.466.681/0001-40, que tem por objeto a aquisição emergencial de cestas básicas referente a valor autorizado e transferido da União ao Município de Nova Ramada através da Portaria Nº 1.887 de 23 de junho de 2025, para execução de ações de Proteção e Defesa Civil. Ação de Proteção e Defesa Civil a ser realizada atenderá 91 famílias pelo período de 3 meses (90 dias), totalizando o atendimento a aproximadamente 364 pessoas diretamente afetadas pela estiagem de um total de 2.163 habitantes, conforme Orientação Operacional nº 01/2024 MDR, de acordo com o Decreto Executivo Municipal Nº 5.203, de 17 de março de 2025, o qual declara situação de emergência nas áreas do município afetadas por estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme portaria Nº 260/2022 – MDR.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 18 de julho de 2025.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi

Secretária Municipal de Administração